

## PORTARIA SGP/ME Nº 11.729, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBURECRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 282, de 24 de julho de 2020, tendo em vista o disposto no § 7º do art. 93 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo n.º 10695.102497/2019-09, resolve:

Art. 1º Autorizar o exercício da empregada pública Elisângela Soares de Souza, matrícula nº 8423718-0, Agente de Correios - Atividade Operador de Triagem e Transbordo, do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por prazo indeterminado, para compor força de trabalho na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional do Ministério da Economia - PGFN/ME, ao custo mensal de R\$ 4.323,38 (quatro mil trezentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos) e total, no restante do exercício de 2021, no valor de R\$ 53.177,57 (cinquenta e três mil cento e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) para o Órgão cessionário.

Art. 2º O retorno da empregada à entidade de origem poderá ocorrer a qualquer tempo por decisão do Ministério da Economia, observados os requisitos constantes do artigo 16º da Portaria n.º 282, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Cabe à PGFN/ME, assegurar-se que a empregada ora colocada à sua disposição, não exercerá atividades que não correspondam às suas atribuições na entidade de origem, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 4º Cabe ao ordenador de despesas, zelar pela existência de disponibilidade orçamentária e financeira para fazer frente às despesas oriundas dos reembolsos decorrentes da movimentação de que trata o art. 1º desta Portaria, nos termos do art. 9º do Decreto n.º 9.144, de 22 de agosto de 2017, e para eventual continuação da composição da força de trabalho da empregada para o exercício subsequente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO JOSÉ MATTOS SULTANI

## PORTARIA SGP/ME Nº 11.732, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBURECRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 282, de 24 de julho de 2020, tendo em vista o disposto no § 7º do art. 93 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo n.º 14022.109112/2021-14, resolve:

Art. 1º Autorizar o exercício do(a) servidor(a) público(a) Silvana Rodrigues de Souza, matrícula SIAPE nº 2140927, cargo efetivo de Assistente Social, do quadro de pessoal da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, para compor força de trabalho no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, por tempo indeterminado.

Art. 2º O retorno do(a) servidor(a) ao órgão de origem poderá ocorrer a qualquer tempo por decisão do Ministério da Economia - ME, observados os requisitos constantes do artigo 16º da Portaria n.º 282, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Cabe ao IFSP, assegurar que o(a) servidor(a) ora colocado(a) à sua disposição não exercerá atividades que não correspondam às suas atribuições na entidade de origem, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO JOSÉ MATTOS SULTANI

## PORTARIA SGP/ME Nº 11.769, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBURECRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 282, de 24 de julho de 2020, tendo em vista o disposto no § 7º do art. 93 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo n.º 10154.153091/2021-18, resolve:

Art. 1º Autorizar o exercício do servidor público Ricky Seo da Silva Rosa, matrícula SIAPE nº 1895514, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, para compor força de trabalho na Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União do Ministério da Economia - SPU/ME, por tempo indeterminado.

Art. 2º O retorno do servidor à Instituição de origem poderá ocorrer a qualquer tempo por decisão do Ministério da Economia, observados os requisitos constantes do artigo 16º da Portaria n.º 282, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Cabe à SPU/ME, assegurar-se que o servidor ora colocado à sua disposição não exercerá atividades que não correspondam às suas atribuições na entidade de origem, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO JOSÉ MATTOS SULTANI

DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS,  
PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE BENEFÍCIOS

## PORTARIA CGBEN/ME Nº 11.657, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBURECRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 19975.132795/2021-68, resolve:

Art. 1º Conceder pensão militar a SOLANGE ZACARIAS DA SILVA FARIAS, na qualidade de filha do ex-Cabo da Polícia Militar do Antigo Distrito Federal MARIO ZACARIAS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1472485, na cota-parte de 1/1, com fundamento legal no art. 7º da Lei nº 3.765, de 1960, assegurado pelo art. 36, inciso I, § 3º da Lei nº 10.486, de 2002 e o art. 35 do Decreto nº 10.742 de 05 de julho de 2021, e vigência a partir de 08/09/2021, data de falecimento da pensionista/genitora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

## PORTARIA CGBEN/ME Nº 11.711, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBURECRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 14022.130567/2021-07, resolve:

Art. 1º Transferir a reparação econômica, de caráter indenizatório, em prestação mensal, permanente e continuada, à senhora MARILENA CORBELLINI, na condição de cônjuge do ex-anistiado político HELIO CORBELLINI, matrícula SIAPE nº 1822336, com fundamento no art. 13 da Lei nº 10.559, de 2002, combinado com os arts. 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112 de 1990, com vigência a contar de 11 de julho de 2021, data do falecimento do ex-anistiado político.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

## DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA

## PORTARIAS DE 5 DE OUTUBRO DE 2021

A CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL DO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria 13.751 DE 27/12/2018, publicado no DOU de 28/12/2018, resolve:

Nº 11.949 - Enquadrar o servidor, JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3220281, na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, com posicionamento na Classe D, Nível 404, fundamentada na Portaria 267, de 31 de agosto de 2021, publicada na Seção 2, pág. 21, do Diário Oficial da União de 24 de setembro de 2021. (14021.177023/2021-19).

Nº 11.951 - Enquadrar a servidora, EVANILCE RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 3212349, na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, com posicionamento na Classe D, Nível 404, fundamentada na Portaria 267, de 31 de agosto de 2021, publicada na Seção 2, pág. 21, do Diário Oficial da União de 24 de setembro de 2021. (14021.150124/2021-34).

Nº 11.963 - Enquadrar a servidora, REGINA KEIKO SATO MIZUNO, matrícula SIAPE nº 2394013, na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, com posicionamento na Classe D, Nível 404, fundamentada na Portaria 267, de 31 de agosto de 2021, publicada na Seção 2, pág. 21, do Diário Oficial da União de 24 de setembro de 2021. (14022.132919/2021-51).

ROSANA BOTELHO DOS SANTOS

## DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

## PORTARIAS DE 4 DE OUTUBRO DE 2021

A CHEFE DE DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE DESEMPENHO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das competências que lhe foram delegadas pelas Portarias nºs 663/COGEP/MP, de 19 de maio de 2015, publicada no DOU nº 94, de 20 de maio de 2015 e 13.530/DECIP, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 249, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Nº 11.897 - Conceder pagamento de auxílio-funeral em favor de GERALDA DA COSTA OLIVEIRA, na qualidade de esposa, CPF: 154.271.292-00, com fundamentos legal nos arts. 2º, alínea "b" e 3º, inciso XVII, da Lei nº 10.486 de 04 de julho de 2002, no valor de R\$ 6.632,03 (seis mil seiscentos e trinta e dois reais e três centavos), correspondente a remuneração do Ex-militar MARTINHO SANTOS OLIVEIRA, SIAPE 1497006, pertencente Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Ex-Território Federal do Amapá, falecido em 09 de setembro de 2019, conforme Certidão de Óbito nº 156760 01 55 2019 4 00016 032 0004532 28 - Cartório Vales, (Processo nº SEI 19975.126083/2021-18)

Nº 11.876 - Conceder pagamento de auxílio-funeral em favor de IVETE PONTES PENHA, na qualidade de Esposa, CPF: 342.157.192-91, com fundamentos legal nos arts. 2º, alínea "b" e 3º, inciso XVII, da Lei nº 10.486 de 04 de julho de 2002, no valor de R\$ 10.319,91 (dez mil trezentos e dezenove reais e noventa e um centavos), correspondente a remuneração do Ex-militar ROMULO DO NASCIMENTO DOS SANTOS, SIAPE 2382416, pertencente Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Ex-Território Federal do Amapá, falecido em 12 de abril de 2021, conforme Certidão de Óbito nº 005116 01 55 2021 4 00145 183 0059387-48 - Cartório Jucá, (Processo nº SEI 19975.130552/2021-95).

Nº 11.889 - Conceder pagamento de auxílio-funeral em favor de MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA DA SILVA, na qualidade de companheira, CPF: 151.753.912-91, com fundamentos legal nos arts. 2º, alínea "b" e 3º, inciso XVII, da Lei nº 10.486 de 04 de julho de 2002, no valor de R\$ 7.319,82 (sete mil trezentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos), correspondente a remuneração do Ex-militar JOAQUIM COSTA DE ANDRADE, SIAPE 1484737, pertencente Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Ex-Território Federal do Amapá, falecido em 11 de janeiro de 2021, conforme Certidão de Óbito nº 005074 01 55 2021 4 00025 191 0007391 86 - Cartório Cristianne Passos, (Processo nº SEI 19975.124960/2021-16).

Nº 11.892 - Conceder pagamento de auxílio-funeral em favor de ANNA MARLY VIEIRA PONTES SOUZA, na qualidade de esposa, CPF: 352.876.322-15, com fundamentos legal nos arts. 2º, alínea "b" e 3º, inciso XVII, da Lei nº 10.486 de 04 de julho de 2002, no valor de R\$ 12.629,92 (doze mil seiscentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), correspondente a remuneração do Ex-militar LUCIVALDO JORGE SOARES DE SOUZA, SIAPE 2366267, pertencente Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Ex-Território Federal do Amapá, falecido em 16 de maio de 2021, conforme Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2021 4 00497 287 0186620 09, Serviço Registral Civil 4º Ofício RCPN, (Processo nº SEI 19975.126874/2021-30).

Nº 11.896 - Conceder pagamento de auxílio-funeral em favor de ZIBIA PEREIRA RAMOS DO AMARAL, na qualidade de filha, CPF: 001.348.892-90, com fundamentos legal nos arts. 2º, alínea "b" e 3º, inciso XVII, da Lei nº 10.486 de 04 de julho de 2002, no valor de R\$ 7.109,67 (sete mil cento e nove reais e sessenta e sete centavos), correspondente a remuneração do Ex-militar RUBENS NUNES DO AMARAL, SIAPE 1486286, pertencente Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Ex-Território Federal do Amapá, falecido em 22 de abril de 2021, conforme Certidão de Óbito nº 156760 01 55 2021 4 00018 205 0005305 21 - Cartório Vales, (Processo nº SEI 17167.026078/2019-34).

IONE BARBOSA DE MIRA

## SECRETARIA ESPECIAL DE DESESTATIZAÇÃO, DESINVESTIMENTO E MERCADOS

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria de Pessoal SEDDM/ME nº 11.599, de 1º de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5 de outubro de 2021, Seção 2, pág. 15, onde se lê: "a contar de 23 de julho de 2021"; leia-se: "a contar de 04 de outubro de 2021".

## SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

## SUPERINTENDÊNCIA NO DISTRITO FEDERAL

## PORTARIA Nº 11.806, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º Portaria nº 4.185, de 9 de maio de 2019, do Secretário de Coordenação e de Governança do Patrimônio da União, da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados do Ministério da Economia, publicada no Diário Oficial da União nº 91, de 14/5/2019, com fundamento no art. 16, inciso I do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, com base nos elementos do Processo Administrativo SEI nº 46012.000453/2005-11, resolve:

Art. 1º Autorizar a permanência da servidora FRANCISCA MARGARETH FEIJO XIMENES, no uso do imóvel funcional situado na SQS 213, Bloco A, Apartamento 206 - Brasília/DF, nomeada no cargo de Coordenadora de Cobrança e Recuperação de Créditos, na Subprocuradoria-Geral de Assuntos Judiciais e Recuperação de Créditos, da Agência Nacional

